



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 285

Projeto Lei Nº 289

000706-0

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de Cr\$. 1.340,00 (Mil trezentos e quarenta cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da confecção de faixas, e filmagens, das festividades em homenagem a N. S. de Recia, quando da sua visita a Palmeira.

Artigo 2º - Revagam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira em 30 de Agosto de 1.954.

Inclua-se na
Ordem do Dia

Em 30-8-954

Jauch Stäbler


Alfredo Bertelde Klus.
Prefeito Municipal.

Aprovado em primeira discussão

Em 31-8-954

Oswald Stille
José Aristotiles Dias Junior
Adão Bresnahan
Fernando Lenatti
Wojciech Januszynski
Ricardo Borges Dias
Arthur Barão

Testemunha Municipal de Palmeira
Aprovado em 2ª discussão

Em 1 de 9 de 1954

Oswald Stoll

José Aristoteles Dias Júnior

Adão Exelussnah

Fernando Lerotto

Wiescyslan Marginski

Adalberto Bachuca

Ricardo Borges Lixas

Arthur Basat

Aprovado em 3ª discussão

Em 3 de 9 de 1954

Oswald Stoll

José Aristoteles Dias Júnior

Adão Exelussnah

Fernando Lerotto

Wiescyslan Marginski

Adalberto Bachuca

Ricardo Borges Lixas

Arthur Basat